

Solicitação de credenciamento de empresas fabricante de
placas e tarjetas de identificação veiculares

	Requerimento assinado pelo sócio majoritário ou administrador da empresa;
	Registro comercial, no caso de empresa individual;
	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação, devidamente registrado, com indicação do capital social da Empresa, com o objeto social condizente com os fins do cadastramento, se tratando de sociedade comercial e, quando sociedade por ações, os documentos deverão estar acompanhados da ata da assembleia da última eleição e posse de seus administradores;
	Cópia da cédula de identidade e do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade, bem como do comprovante de endereço dos sócios proprietários da Empresa e de seu(s) representante(s) legal(is) (se houver) e responsável(is) técnico, e ainda, número de telefone fixo, celular e <i>e-mail</i> ;
	Ato de outorga de poderes ao representante legal da Empresa (se for o caso);
	Declaração de que aceita o cadastramento nas condições estabelecidas nesta Portaria e na legislação de trânsito vigente;
	Certidão negativa emitida pela Gerência de Auditoria do DETRAN/GO.
	Certidão negativa da Vara de Execução Penal, do(s) sócio(s) proprietário(s) e do(s) responsável(is) técnico da Empresa requerente, do município de suas residências e do município sede da pessoa jurídica.
	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da Empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com os fins pretendidos para o cadastramento;
	Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual e Municipal, do município sede da Empresa, em nome da pessoa jurídica e de seus sócios proprietários;

	Certidão conjunta de negativa de débitos em nome da pessoa jurídica, relativa a tributos federais e dívida ativa da União, em nome da Empresa e de seus sócios proprietários;
	Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular da pessoa jurídica, no cumprimento do citado encargo social instituído por lei;
	Comprovação na forma da lei, de regularidade da pessoa jurídica na entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ao Ministério do Trabalho e Emprego;
	Comprovante de registro dos empregados;
	Prova de regularidade trabalhista, em plena validade, demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos da pessoa jurídica, perante a Justiça do Trabalho;
	Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica;
	Certidão negativa da Justiça Federal da pessoa jurídica e de seus sócios proprietários;
	Certidão negativa cível, da Justiça Estadual (Goiás), em nome da pessoa jurídica e de seus sócios proprietários;
	Documento Único de Arrecadação – DUA, comprovando a quitação da taxa de serviço estadual de Alvará Anual de Credenciamento no DETRAN/GO, estabelecida na Tabela Anexo III, Item A.3, Subitem 2, da Lei nº 11.651/1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás, com a redação vigente.

Documentação relativa à qualificação técnica:

	Relação de todos os equipamentos e <i>software</i> e outros que serão utilizados na fabricação das placas semiacabadas, na logística, no gerenciamento informatizado e na distribuição das placas, com seus devidos códigos de identificação e respectivos comprovantes fiscais, e ainda prova de contabilidade da Empresa;
--	---

	Registro de seu(s) responsável(is) técnico na entidade profissional competente;
	Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo órgão ou entidade competente do município sede da pessoa jurídica;
	Alvará de conformidade, expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar.
	O local deverá ser identificado externamente e oferecer condições de segurança, acessibilidade, higiene e iluminação (NBR 9050 da ABNT).
	Fotos: Maquinário; Imóvel (fachada, recepção, banheiros, sala serviço);

No ato do requerimento, a empresa deverá indicar qual município deseja atuar sendo vedado o credenciamento para mais de um município

Os documentos apresentados em cópias deverão estar acompanhados dos originais para serem conferidos e autenticados preliminarmente pelo servidor da Unidade Padrão VAPT VUPT responsável pelo protocolo antes da efetivação da autuação do respectivo processo.